



CONTRATO N.º30/2021 PARA "FORNECIMENTO DE LANCIS PARA AVENIDA DANTAS CARNEIRO".-
35-A/2021_CPR

- Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Duque & Duque Terraplanagens, Lda., contribuinte n.º 504626191, com sede no Lugar da Lagoa, freguesia de Cortes, concelho de Monção, representada pela sua representante legal, Maria do Sameiro Pereira, possuidora do cartão de cidadão n.º 9895944, e com poderes para este ato de acordo com a certidão de registo permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato do Sr. Presidente da Câmara, datado de 07 de abril de 2021. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto o "Fornecimento de Lancis para Avenida Dantas Carneiro", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e nas peças do procedimento. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 36.306,00 (trinta e seis mil trezentos e seis euros), ao qual acresce IVA à taxa em vigor, atualmente de 23%. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 36.306,00 (trinta e seis mil trezentos e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, orgânica 02, referente ao projeto PPI 2018-I-3. -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 619/2021. -----
- Quinta: O fornecimento será efetuado no prazo de 30 dias, com início no primeiro dia útil subsequente à assinatura do presente contrato. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----
- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico José Gonçalves, para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicitado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:.....

MARIA DO
SAMEIRO
PEREIRA

O Segundo outorgante:.....